



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 141 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1144 de 12 de setembro de 2006.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.820,00 (MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL